

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**Direção Nacional da Polícia Nacional**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 128/GMAI/2024**

**Sumário:** Exonerando Emileno da Luz Lopes Ortet, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Extrato de Despacho — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 29 de agosto de 2024:

Emileno da Luz Lopes Ortet, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Fazenda, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do nº 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os nºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de setembro de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.